



Exportação entre o Brasil e os EUA Dicas para o Exportador

Alerta aos Exportadores Brasileiros e Importadores Norte- Oportunidade de Obter Isenção do Imposto de Importação Através do

O governo norte-americano publicou na edição de hoje do diário oficial norte-americano (*Federal Register*) o início da Revisão 2009 do Sistema Geral de Preferências (SGP) (disponível no link <http://edocket.access.gpo.gov/2009/E9-12406.htm>) O SGP é um programa que concede isenção do imposto de importação a determinados produtos exportados de países em desenvolvimento, como o Brasil, para o mercado norte-americano.

Esta é uma excelente oportunidade para empresas brasileiras submeterem petições ao Representante Comercial dos Estados Unidos (*United States Trade Representative- USTR*) pleiteando a inclusão dos seus produtos no SGP. O prazo para entrar com o requerimento é até o dia 24 de Junho de 2009. Esse requerimento tem padronização específica e deve conter informações detalhadas sobre a empresa brasileira requerente. O escritório de advocacia da PWMA já assistiu a várias empresas brasileiras e importadores americanos na preparação e submissão de tais requerimentos ao USTR.

Estamos a disposição para esclarecer dúvidas ou assistí-los na preparação desses requerimentos ao USTR. Caso a sua empresa exporte para os Estados Unidos e tenha interesse na isenção do SGP, entre em contato com o nosso escritório.

Esse informativo se restringe à divulgação de notícias relacionadas a exportação de produtos para os Estados Unidos sob a perspectiva da lei americana, não devendo ser considerado como opinião legal sobre o assunto ou consulta jurídica. Para enviar críticas, sugestões, contatos comerciais, comentários sobre o serviço ou mesmo exclusão, e-mail rvasconcellos@porterwright.com.

Desenvolvimento e

Dra. Renata Vasconcellos
Advogada (Brasil e Estados
Unidos)
1919 Pennsylvania Ave., NW
Washington D.C., 20006
Tel: (202) 778-3060
Fax: (202) 778-3063
Toll Free: 1-800-456-7962

Para enviar críticas, sugestões, contatos comerciais, comentários sobre o serviço ou mesmo exclusão,
email rvasconcellos@porterwright.com.